

Faculdade de Direito

Direito Econômico-Financeiro

Disciplina: DEF0512 - Tributos e Espécies na Constituição

Créditos Aula: 3

Créditos Trabalho: 0

Carga Horária Total: 45 h

Tipo: Semestral

Ativação: 01/01/2009

Objetivos

Transmitir ao aluno conhecimentos da teoria e da prática tributárias, a fim de capacitá-lo para solucionar questões fiscais de aplicação dos princípios constitucionais e dos critérios do sistema constitucional tributário na ordenação dos tributos existentes. Os princípios constitucionais tributários, que fundamentam o sistema e norteiam a elaboração, interpretação e aplicação das normas tributárias, serão estudados à luz da doutrina nacional e estrangeira mais atualizada, bem como da Jurisprudência do STF, com vistas à determinação clara e precisa dos seus limites e adequada aplicação às especificidades do nosso ordenamento. Quanto ao estudo dos tributos que compõem o sistema tributário nacional, principalmente impostos e contribuições em espécie, estes serão examinados a partir de seus fundamentos constitucionais, inclusive com estudos de casos, para crítica e compreensão da Jurisprudência do STF na matéria.

Docente(s) Responsável(eis)

35211 - Gerd Willi Rothmann

4799617 - Heleno Taveira Torres

Programa Resumido

Direito Tributário Aplicado 1

Ementa: Sistema Tributário na Constituição.

Repartição das receitas tributárias na
discriminação constitucional de rendas do
federalismo fiscal brasileiro. Os princípios da
legalidade, isonomia, capacidade contributiva,
não-confisco e solidariedade como fundamentos
da tributação. Princípios constitucionais e a
aplicação das sanções tributárias. Os tributos na
constituição. Controle de constitucionalidade,
coisa julgada e ações rescisórias em matéria tributária.

Programa

I O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Evolução dos tributos no direito constitucional brasileiro

II OS TRIBUTOS NA CONSTITUIÇÃO E SUA APLICAÇÃO

1. Impostos, taxas e contribuições

2. Impostos na Constituição e no CTN:

2. I Impostos aduaneiros na Constituição - imposto de Exportação e Imposto de Importação

2.2 Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF)

2.3 Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Regime constitucional - os princípios da não-cumulatividade e da seletividade. Isenções e outros. IPI nas importações.

2.4 Imposto Territorial Rural (ITR)

- 2.5 Imposto sobre a Renda. Princípios de progressividade, universalidade, generalidade e capacidade contributiva. Tributação da pessoa física (IRPF) e da pessoa jurídica (IRPJ)
- 2.6 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (TTCMD)
- 2.7 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (ICMS)
- 2.8 Imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA)
- 2.9 Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU)
- 2.10 Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição (ITBI)
- 2.11 Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS)
3. Contribuições na Constituição e no CTN
- 3.1 Contribuições Sociais
- 3.2 Contribuições Previdenciárias
- 3.3 Contribuições de Intervenção no Domínio Económico
4. Taxas e preços públicos na Constituição e no CTN
5. A tributação de serviços públicos, telecomunicações, energia elétrica, minérios, petróleo e seus derivados na Constituição
6. Repartição das receitas tributárias na discriminação constitucional de rendas do federalismo fiscal brasileiro
- m. DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO
1. Direito penal tributário - Infrações à legislação tributária
2. Crimes contra a ordem tributária e afins. Sanções penais tributárias
3. As sanções tributárias (administrativas). Teoria geral das multas tributárias IV. PROCESSO TRIBUTÁRIO
1. Processo Administrativo tributário
2. Processo judicial tributário
3. Execução fiscal
4. Repetição de indébito, compensação e mandado de segurança em matéria tributária
5. O controle de constitucionalidade material e formal das normas tributárias _____ 6. Coisa julgada e ações rescisórias cm matéria tributária _____

Avaliação

Método

Aulas teóricas e práticas, seminários e trabalhos individuais ou coletivos.

Critério

A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em provas, trabalhos e participação em seminários.

Norma de Recuperação

Para alunos que obtiveram médias finais compreendidas entre 3,0 e 4,9 e freqüência mínima de 70% será exigida prova escrita cuja média para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0.

Bibliografia

- ATALIBA, Geraldo. hipótese de incidência tributária, 6a ed., SP: Malheiros, 2001; ÁVILA, Humberto Bergmann. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva. 2006.
- BALEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro (Anotado por Misabel de Abreu Machado Derzj). RJ: Forense, Iljed.. 1999;
- _____. Limitações constitucionais ao poder de tributar (Anotado por Misabel de Abreu Machado Derzi). RJ: Forense, 1997;
- BORGES, J. Souto Maior. Teoria geral da isenção tributária, 3a ed., SP: Malheiros, 2001, _____. Curso de Direito Comunitário. SP: Saraiva, 2005, 693 p.;
- CARRAZZA, Roque A. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Ed. Malheiros, 1991. CARVALHO, Paulo de Barras. Curso de direito tributário, 15a ed. SP: Saraiva, 2003;
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988. Sistema Tributário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- CONTI José Maurício. Princípios tributários da capacidade contributiva e da progressividade. SP: Dialética. 1997;
- COSTA, Alcides Jorge. 1C\-\! na Constituição e na lei complementar Resenha Tributária, SP. 1978: _____
- COSTA, Regina Helena, imunidades tributárias - teoria e análise da jurisprudência do STF. 2a EtL, SP: Malheiros, 2006;
- DORIA, António Roberto Sampaio. Direito Constitucional Tributário e "áueprocess oflaw". 2^a ed., Rio de Janeiro: Forense, 1986;
- HORVATH, Estevão. O princípio do não-confisco no direito tributário, São Paulo: Dialética. 2002 MARTINS, Ives Gandra da Silva. Sistema Tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 1991. NABAIS, José Casalta. O dever fundamental de pagar impostos. Coimbra: Almcdina, 1997;
- NAVEIRA DE CASANOVA, Gustavo J. El principio de no confiscaloriedad. Madrid: Mc Giaw-Hill, 1997, 508 p.;
- OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. SP: RT, 2006; TORRES, Heleno. Direito Tributário e Direito Privado, SP: RT, 2003;
- TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de direito constitucional financeiro e tributário, vol. IV - Os tributos na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- _____. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário, v. 2. Valores e Princípios Constitucionais Tributários. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Reforma constitucional, cláusulas pétreas, especialmente a dos direitos fundamentais, e a reforma tributária. In: MELLO, Celso António Bandeira de. Direito Administrativo e Constitucional - Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba. SP: Malheiros, 1997, p. 163-78: _____